



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 184/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **CETRIL** determinar a colocação de bicos de luz nos locais abaixo discriminados:

1) 01 (um) bico de na estrada que vai do Bairro do Cupim ao Bairro Rio de Uma de Cima, mais precisamente em frente a residência do Senhor Antonio Godinho, popularmente conhecido como Antonio de Nhá Sirva;

2) .01 (um) bico de luz no loteamento Pousada dos Sonhos, no Bairro dos Tavares, mais precisamente em frente ao Bar do Carlão.

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado pelos moradores dos Bairros acima citados, que vem cobrando este Vereador sobre a iluminação pública nos referidos locais, tendo em vista que os mesmos são de grande movimento e pessoas no período da noite, principalmente estudantes que se sentem inseguros quando na espera do ônibus que os transportam para a sede do Município, ou quando do retorno às duas residências. Tal solicitação visa também oferecer maior segurança a todos os moradores da localidade, devido ao grande crescimento da violência nos Bairros.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE MARÇO DE 2003.

  
SALVADOR ALVES DOS SANTOS  
VEREADOR

  
Paulo Kenji Sasaki  
(Paulinho Sasaki)  
1º Vice Presidente

Vereador  
Salvador Alves dos Santos  
Estrada do Piaí ao Paiol Grande, Km 1 – CX. Postal 249  
18150-000 – Ibiúna – SP.